



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 113/2017-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Helder Jean Brito da Silva.

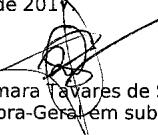
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4576/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Helder Jean Brito da Silva, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Operação de Computador, matrícula n.º 30024512, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 17.07.2017 a 14.10.2017, referente ao período aquisitivo de 19.10.2007 a 16.10.2012, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de junho de 2017


Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Diretora-Geral em substituição